Ofício circular nº 029/2025 Curitiba, 23 de junho de 2025.

Assunto: Convite para setoriais dos Usuários de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema

Prezado(a),

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados, previstos na Lei Federal nº 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos e na Lei Estadual nº 12.726/99 – Política Estadual de Recursos Hídricos, com atribuições normativas, consultivas e deliberativas. Constituem o principal fórum para o conhecimento, o debate, o planejamento e a tomada de decisão sobre os usos múltiplos dos recursos hídricos no âmbito de cada bacia, garantindo a gestão democrática e participativa da água, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos. Ao promover a gestão integrada e descentralizada dos recursos hídricos, os comitês asseguram o uso múltiplo da água de forma sustentável e equânime, conciliando os diversos interesses dos usuários e garantindo a preservação do ecossistema.

A composição diversificada e democrática dos comitês contribui para que todos os setores da sociedade, com interesse sobre a água na bacia, tenham representação e poder de decisão sobre sua gestão, garantindo que seja participativa, integrada e descentralizada.

Considerando o § 1º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, que regulamenta o processo de instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica, que diz:

> “§ 1° A indicação nominal dos representantes mencionados neste artigo será efetuada pelo respectivo segmento e formalmente acolhida por ato próprio do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.”

Sendo assim, os membros que compõem o colegiado são escolhidos entre seus pares, sejam eles dos diversos setores de usuários de água, das organizações da sociedade civil ou dos poderes públicos. Suas principais competências são: aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia; arbitrar conflitos pelo uso da água, em primeira instância

administrativa; estabelecer mecanismos e sugerir os valores da cobrança pelo uso da água; entre outros.

O C**omitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4- CBH Piraponema ,** foi instituído pelo Decreto Estadual nº 2245 - 03 de Março de 2008, e em sua composição, o segmento dos **Usuários de Recursos Hídricos conta com 16 (dezesseis) vagas (4 vagas Abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos, 11 vagas para Agropecuária, irrigação, piscicultura, captação industrial e diluição de efluentes industriais 1 vaga para Hidroeletricidade), para membros titulares e seus respectivos suplentes**.

Considerando a reformulação do comitê por meio de suas Setoriais, estamos convidando os membros inseridos na área de abrangência do **Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4- CBH Piraponema ,** para participarem da **Reunião Setorial dos Usuários de Recursos Hídricos,** que ocorrerá de forma online, visando a indicação dos membros representantes que passarão a compor este Comitê para o mandato com vigência de 2025 a 2029.

Data: 29 de julho de 2025
Horário: 14h00min
Link para acesso a reunião: https://us02web.zoom.us/j/88692351527

Ressaltamos a importância da participação dos usuários nos Comitês de Bacia Hidrográfica, proporcionando os recursos e ferramentas necessárias para que possam exercer plenamente seu papel na gestão dos recursos hídricos. Os usuários, em suas diversas atividades, detêm um conhecimento profundo e prático sobre as demandas hídricas de suas respectivas áreas, o que os torna agentes fundamentais na construção de soluções mais adequadas e eficazes para a gestão dos recursos hídricos.

Para vosso conhecimento, as atuais entidades titulares e suplentes do segmento do Usuários de Recursos hídricos e seus respectivos representantes que compõem o **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema**

Usuários de Recursos Hídricos	
Titular	**Suplente**
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR Representante: Vitor Alécio Sevilha Gorzoni	**Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR** Representante: Heterley Ubaldo de Sousa
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR Representante: Arcioni Ferrari Constantino	**Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR** **Representante:** Luiz Carlos Jacovassi
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR Representante: Thaisa Carolina Ferreira Waiss	**Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR** Representante: Josete de Fátima de Sá
Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) Representante: Maira Juliana Felix de Souza Trevisan	**Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR)** Representante: Luana Ricken Gonçalves Dias
Sindicato Rural de Maringá Representante: José Antônio Borghi	**Sindicato Rural de Maringá** Representante: Angélica Pelisson Franzin
Coop. Agroindustrial Nova Produtiva Representante: Leandro Marcos Herreiro Braido	**Coop. Agroindustrial Nova Produtiva** **Representante:** Larissa Botura da Silva
Coop. Agropecuária e Industrial COCARI Representante: Felipe José Matheus de Castro	**Coop. Agropecuária e Industrial COCARI** Representante: Valdinei Ottoboni
Coop. Agropecuária e Industrial COCAMAR Representante: Silvia Helena Podolan	**Coop. Agropecuária e Industrial COCAMAR** Representante: Bruna Caroline Altonmani
Coop. Agropecuária Norte Paranaense - COANORP Representante: Akson Pereira dos Santos	**CM3 Amidos / Citri Agroindustrial** Representante: Marcos Eduardo Loli
Usina Alto Alegre **Representante:** Ulisses Candido da Silva Junior	**Usina Alto Alegre** **Representante:** Célio Cesar Reis
Usina Central do Paraná Representante: Paulo Sergio Faria Munhós	**Usina Central do Paraná** Representante: Marcelo Minikowski
Usina Santa Terezinha - USACUCAR **Representante:** Fabio Eduardo de Souza Zampieri	**Usina Santa Terezinha - USACUCAR** **Representante:** Jullia Clara Perez Américo
Coca Cola FEMSA Representante: Caroline da Rocha Tonetti	**Coca Cola FEMSA** Representante: Aldry Adriana Splendor
Vancouros Ind. e Comércio de Couros Representante: Alexandre Martin Martines	**Lar Cooperativa Agroindustrial** Representante: Marijane S. da Rosa
Gelita do Brasil - Maringá Representante: Caio Vinicius Amaral Freitas	**Seara Alimentos - Santo Inácio** **Representante:** Yuri Mendes Rosa Yoshida
ABRAPCH – Associação Brasileira de PCHs e CGHs Representante: Pedro Luiz Fuentes Dias	**Ody Park Aquático** Representante: Odcleyton dos Santos Melo

Solicitamos a confirmação de participação na reunião, **obrigatoriamente, até o dia 22 de julho de 2025,** pelo e-mail baciapiraponema@iat.pr.gov.br. Caso tenha alguma dúvida, estamos à disposição para ajudar por esse e-mail ou pelo telefone (41) 3213-4786.

Contamos com vossa importante presença e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Luiz Scroccaro

Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos